DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 19/2026
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Jean Carlos Correa da Costa Scharf | **Matrícula: 1905/1**

E-mail: administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0179

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos e apoio às atividades cemiteriais no Cemitério Municipal, compreendendo a execução de serviços de coveiro, realização de sepultamentos e exumações, construção de carneiras e demais estruturas funerárias, bem como serviços de manutenção, conservação e limpeza geral, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a prestação contínua, eficiente e adequada dos serviços cemiteriais no âmbito do Cemitério Municipal, os quais são essenciais ao atendimento da população, especialmente em momentos de elevada sensibilidade social.

O Cemitério Municipal constitui local público indispensável, sendo de responsabilidade da Administração assegurar sua adequada manutenção, organização e funcionamento, de modo a possibilitar a realização de sepultamentos, exumações e demais atividades correlatas com dignidade, respeito e observância às normas sanitárias e legais vigentes.

Atualmente, verifica-se a necessidade de execução regular de serviços de coveiro, construção de carneiras, manutenção, conservação e limpeza da área, atividades estas que demandam mão de obra específica, disponibilidade contínua e adequada estrutura operacional. A eventual descontinuidade desses serviços pode ocasionar sérios prejuízos à população, comprometendo não apenas o atendimento imediato às famílias, mas também as condições de salubridade, segurança e organização do espaço.

Ademais, a manutenção e limpeza periódica do cemitério e casa mortuária são fundamentais para prevenir a proliferação de vetores, o acúmulo de resíduos e a degradação das estruturas existentes, garantindo um ambiente adequado tanto para os visitantes quanto para os servidores que atuam no local.

Considerando que tais atividades possuem natureza contínua e essencial, e que a Administração Pública não dispõe, de forma suficiente, de estrutura e pessoal próprio para sua execução integral, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada, a fim de assegurar maior eficiência, qualidade e regularidade na prestação dos serviços

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Média de valor	Quan. Total	valor total
1	**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos no Cemitério Municipal, compreendendo a execução de atividades de coveiro,**	**Meses**	**6.693,17**	**12**	**80.318,04**

	construção de carneiras, realização de sepultamentos, exumações, bem como serviços de manutenção, conservação e limpeza geral, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços no cemitério e casa mortuária.				
				Total Geral	**80.318,04**

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor:
pelo **valor total estimado** de **R$ 80.318,04 (oitenta mil e trezentos e dezoito reais e quatro centavos).**
A contratação será realizada por meio de processo licitatório.

6. Prazo de entrega/ execução:
A execução dos serviços será de maneira parcelada conforme a necessidade da administração, devendo ocorrer a realização dos serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corrido a contar do recebimento da solicitação.

7. Local e horário da entrega/execução:
2.2.8. Os serviços serão executados no cemitério municipal de Braço do Trombudo, Localizado no seguinte endereço: Rua bruno Plaster.

8. Recursos orçamentários:
Manutenção do Cemitério Municipal
34 3.3.90.00.00 - 1.500.0000.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O **gestor** da referida contratação será a Servidora, Sra. Taíssa Rubia Hoeltgebaum

O **fiscal** da referida contratação será o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, **Sr. Jean Carlos Correa da Costa Scharf**

O **responsável pela pesquisa de preços** é o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, **Sr. Jean Carlos Correa da Costa Scharf**

O responsável pela **liquidação da despesa** será o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, **Sr. Jean Carlos Correa da Costa Scharf**

Braço do Trombudo (SC), 02 de junho de 2026.

JEAN CARLOS CORREA DA COSTA SCHARF:08507837980
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS CORREA DA COSTA SCHARF:08507837980
Dados: 2026.06.02 08:53:02 -03'00'

Jean Carlos Correa da Costa Scharf
Matrícula nº 1905/1
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

OBSERVAÇÕES: